Acervo ISA

CEDI P I B
DATA 18/08/94
KP00013

DOSSIÊ SOBRE A EXPLORAÇÃO DE MADEIRA NA ÁREA INDÍGENA KAMPA DO RIO AMÔNEA - VALE DO JURUÁ

Acervo ISA

Í N D I C E

I - INTRODUÇÃO

II - BREVE HISTÓRICO DA CHEGADA A AI. KAMPA

III - CARTA DO KURAKA

IV - CONTINUAÇÃO DO HISTÓRICO

V - MODELO DE EXPLORAÇÃO DE MADEIRA

VI - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DO ÍNDIO ARICEMY KAMPA

VII - DENUNCIA DA EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA NA AI. KAMPA

VIII - CARTA SOLICITAÇÃO DA FIRMA MARMUDE CAMELI PARA 5ªSUER/MAO

IX - CARTA RESPOSTA DA 5ª SUER/MAO A FIRMA MARMUDE CAMELI

X - CI. DA ADR-RBR/AC AO SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS BSB

XI - RELAÇÃO DE MADEIREIRAS EXISTENTES EM CRUZEIRO DO SUL

XII - RADIOTELEGRAMA RECEBIDO DA 5ª SUER/MAO

XIII - PARECER DO GT

Acervo ISA

DOSSIÊ SOBRE A EXPLORAÇÃO DE MADEIRA NA ÁREA INDÍGENA KAMPA DO RIO AMÔNIA - VALE DO JURUÁ

I - INTRODUÇÃO

Segundo a Portaria pp nº 218/87, expedida pela presidência da FUNAI, foi instituido um Grupo de Trabalho (GT-JURUÁ) de 10/02/87, para levantar os problemas e as necessidades das áreas indígenas: Arara do Rio Humaitá, Jaminaua do Igarapé Preto, Jaminaua-Arara do Rio Baje, Kampa do Rio Amônia e Kampa Kaxinaua do Breu.

Este GT, foi constituido das seguintes pessoas e entidades:

- ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACÊDO - ADR-RBR/FUNAI (Coordenador da Equipe)
- TERRI VALLE DE AQUINO - Antropólogo da CPI-Acre
- LEVIO NATAL LOPES DE OLIVEIRA - Agrimessor-FUNAI (BSB)
- LEONARDO PACHECO - Técnico Agrícola - INCRA-CZS
- MARIA DAS DORES VALE DE NORONHA - Agente de Saúde (Secretaria de Saúde do Estado do Acre)
- JOSÉ CORREIA DA SILVA - UNI-Norte (União das Nações Indígenas da Região Norte)

II - BREVE HISTÓRICO DE NOSSA CHEGADA A AI. KAMPA

Desde a Vila Marechal Thaumaturgo, por todo percurso do Rio Amônia, ouvimos um queixume geral entre os moradores da Vila, "intermediários de madeira", ribeirinhos sobre a invasão feita pela firma Marmude Cameli CIA LTDA, na área indígena Kampa.

Acervo ISA

Esses fatos realmente foram comprovados por nossa equipe quando chegamos na área indígena. E, antes mesmo de chegarmos na AI., recebemos das mãos do índio Arisceme Kampa, uma carta do Kuraka Antonio Pianco e endereçada a nossa equipe, denunciando a invasão que estava ocorrendo em sua reserva.

III - CARTA DO KURAKA

Prezado amigo Terri e também Macêdo, o fim destas poucas linhas, é só para dar as nossas notícias. Macêdo, eu não fui lhe esperar em Thaumaturgo, porque na mensagem vocês diziam que vinha até aqui. Você falou que se chegasse alguém de fora em nossa área comunicasse a FUNAI, e por isso estou lhe avisando que a madeira que foi tombada pelo Habrão, está sendo tirada pelo senhor Marmude Cameli. Ele está tirando também madeiras novas, tão derrubando mais além das que foram derrubadas anteriormente. Dessas, 400 toros ele já levou e a maior parte são madeiras novas! Ele falou que tinha vindo com todos os direitos e que tinha falado com o Presidente e o Governador. Já veio tudo certo para tirar! Mas, se ele explorar tudo e não ficar nada, vai ficar ruim para nós viver, se for deste jeito mesmo, como é que vamos viver com nossos filhos? Nós também não podemos passar sem nada! Morre de fome meus filhos! Não vai dá mais, do jeito que tão fazendo parece mesmo que vai dá ruim.

Antonio Pianco Kampa

IV - CONTINUAÇÃO DO HISTÓRICO

Prosseguimos nossa viagem subindo o rio, e no outro dia cedo encontramos o índio Getúlio, pertencente a missigenação Kaxinauá, existente na parte baixa da área indígena. Fizemos de Getúlio, portador de uma carta nossa encaminhada ao sr. Marmude Cameli, convidando-o para um diálogo frente aos índios em seu próprio acampamento, cuja carta, não está sendo divulgada na íntegra, porque a cópia da mesma, se encontra no caderno de pesquisa do Antropólogo Terri Aquino e o mesmo ainda encontra-se viajando.

Acervo ISA

Obtivemos como resposta a nossa carta, um recado do sr. Marmude, que nos foi passado por um de seus empregados, da seguinte forma: "se a nossa equipe quisesse comunicar-se com ele, podia fazer pelo seu rádio SSB em seu acampamento, dentro da área indígena, com frequência direta para seu escritório em Cruzeiro do Sul.

E, assim, chegamos na área indígena Kampa, onde fomos muito bem recebidos pelos 3 (três) Kuraka: Quixari Kampa, Antonio Pianco Kampa, Thaumaturgo de Azevedo e toda comunidade da área.

No dia seguinte, juntamente com os três Kuraka e o sr. José do Vale (nosso motorista adoks), visitamos o acampamento da firma. Fizemos fotografias das máquinas, acampamentos e até procuramos conversar com alguns empregados do sr. Marmude, mas sem nenhum resultado, pois segundo eles, não estavam autorizados a falar pelo seu patrão, o que achamos correto.

V - MODELO DE EXPLORAÇÃO DE MADEIRA

Na oportunidade, podemos ver que a exploração de madeira do vale do Juruá está classificada em 4 (quatro) categorias: o simples extrator por necessidade, o intermediário (marreteiro), as indústrias madeireiras de Cruzeiro do Sul e o mercado consumidor europeu.

Um índio Kampa, ou qualquer pequeno extrator, mesmo usando o auxílio da moto-serra alugada pelo intermediário de sua produção, consegui tombar, rolar e botar na água, durante todo verão, um mínimo de 05 toros e um máximo de 40 toros. Esse trabalho, no caso dos Kampa, normalmente é feito ainda com o uso do machado, inicialmente utilizando apenas o serviço de um homem, mas termina por envolver toda sua família em função do trabalho, na medida em que passa para o segundo passo do trabalho, na abertura de carreadores e manuseio da engenhoca de madeira auxiliada por um cabo de aço, até que o(s) toro(s) sejam totalmente atirados dentro de um igarapé pequeno, que despeja em outro maior, que deságua no Rio Amônia e posteriormente no Rio Juruá. É importante resaltar que, um extrator Kampa, trabalhando um verão inteiro na extração de ma-

deira com os seus próprios meios, consegui reunir de 05 a 40 toros de madeira durante a seca retirar no inverno, quandos os igarapés estão em suas enchentes, ocasião em que as madeiras são entregues aos intermediários para sanar seus débitos sempre do ano passado, e evidentemente não dá saldo. Para se ter idéia, não precisamos nem fazer cálculos matemáticos para saber que os índios trabalham o tempo inteiro de graça. Haja visto que o preço pago por um metro de madeira lá no Rio Amônia, é sempre o valor paga no ano passado, ou seja, custa hoje lá nos altos rios, um metro cúbico de mogno Cz$ 750,00 de acordo com o fornecimento de mercadorias do preço também do ano passado, e as mercadorias são somente: sal, sabão, querosene, munição, etc, somente para manter vivos os trabalhadores índios e não índios, durante a elucidação dos trabalhos de retirada das madeiras, sem o mínimo de respeito pela saúde dessas famílias.

O intermediário, uma vez de posse da madeira que conseguiu reunir de vários extratores, comercializa estas com as indústrias madeireiras de Cruzeiro do Sul, ao preço de Cz$ 1.200,00 , também cobrindo débito do ano anterior. E dessa feita, as madeiras são beneficiadas na indústria e saquiadas do Brasil para a europa no cambio negro.

Acervo ISA

VI-TRANSCRIÇÃO DO K-7 DA COMUNIDADE KAMPA DO RIO AMÔNIA, AFLUENTE DO RIO JURUÁ EM CRUZEIRO DO SUL - ACRE - MARÇO DE 1987.

ZÉ CORREIA - E, então tanto um órgão federal e estadual, não veio avisar que a área era nossa, pois nós sabíamos que aquilo futuramente seria nossa, pois não haveria veto de ninguém, pois nós tinhamos um dom dentro da gente que aquilo era nosso, e o que era nosso nós não íamos deixar ninguém invadir, agora, eu sempre digo, se fosse dentro da minha área, e com isso eu não quero dizer que estou botando na cabeça de vocês que vocês devem fazer isso, pois vocês são de maior, e sabem muito bem que essa terra é de vocês, pois ela já foi delimitada pelo pessoal da FUNAI e INCRA que estiveram aqui fazendo o levantamento fundiário e da dominial, até onde vai pertencer a vocês a terra que será de vocês, dos filhos e dos netos de vocês, e se vocês não combaterem essas coisas que estão entrando aqui vai ficar difícil para vocês, e vai ser difícil até para nós divulgarmos lá em Rio Branco, pois eu que sou índio também, e lá eu fico coordenando as ações da UNI, e vai ficar mais difícil para mim divulgar essa coisa, sem a união de vocês aqui na aldeia e os caras podem até dizer que eu estou mentindo e que o povo Kampa não está se reunindo e que eu estou inventando, mas no momento que vocês se unirem, a coisa vai dá certo e ninguém vai vir dizer que eu estou mentindo, pois isso não vai ficar só aqui não, e quando eu chegar em Rio Branco eu vou publicar a carta que vocês mandaram e vou abrir o bocão da situação que está se passando aqui dentro, e se for preciso, eu irei até Brasília com alguém que se interesse por essa coisa, e eu não vou sozinho, agora, se vocês acham que é importante prender essas máquinas, e só entregarem as máquinas quando eles pagarem as riquezas que foram tiradas daqui de dentro da área indígena, e então o importante é que eles paguem as madeiras e vocês devolvem as máquinas, pois as máquinas elas vão ficar ai isoladas pois não tem nenhuma serventia para vocês, e só o que interessa é o

dinheiro dessa madeira, e eles vão ficar chocados com essa atitude que vocês tomarem...

Indigenista LUIZ MACÊDO - É verdade que são 06 máquinas pesadas, 02 rebocadores e 32 homens?

ARICEMY KAMPA - É, e eu vi quando eles passaram...

ZÉ CORREIA - E, é verdade que ele disse que veio com uma ordem da FUNAI de Brasília?

ARICEMY KAMPA - É, ele falou, e eu escutei o Antonio Pianco e ele falou que tinha ordem, e tem um outro ai que é o que está mandando e ele falou que foi com o governador, e ele disse que falou né, mas esse eu não escutei, esse me contaram...

ZÉ CORREIA - E ele mostrou os papeis?

ARICEMY KAMPA - Não, ele não mostrou nada...

Indigenista LUIZ MACÊDO - Aricemy Kampa você sabe quantas árvores eles já tiraram?

ARICEMY KAMPA - Nós temos anotado aqui.

Antropólogo TERRI AQUINO - E eles tiram por tora ou por metro?

ARICEMY KAMPA - Não, eles tiram todas as árvores inteiras, pois eles tiram tudo no comprido e depois tiram com a máquina, e são mais de 400 árvores e que vão dar no mínimo 3.000 toras já de toda a madeira que eles tiraram...

Antropólogo TERRI AQUINO - E uma árvore dá quantas toras?

EMPREGADO dos Cameli - Dá 3 toras, e foi derrubado 530 árvores, e agora foi derrubadas mais 400 novas árvores...

Antropólogo TERRI AQUINO - Aricemy Kampa, aqui vocês também vivem dessa atividade, que é tirar madeira né, e agora você desceu com a tua balsa e quantas toras os Kampas vão levando?

ARICEMY KAMPA - Nós vamos levando 20 toras de aguano e cedro, e nós deixamos 3 toras porque o rio está baixo e não deu para levar de rio abaixo, e estão lá na boca do rio Amônia...

Antropólogo TERRI AQUINO - E toda essa madeira vocês vendem para quem?

ARICEMY KAMPA - Vendemos para o Tofo (Sebastião Correia).

Acervo ISA

Antropólogo TERRI AQUINO - E que tal, é bom trabalhar com ele?

ARICEMY KAMPA - É que ele arruma sempre umas coisinhas prá mim, ele é que sempre me dá...

Antropólogo TERRI AQUINO - O que foi que você já ganhou com essas madeiras?

ARICEMY KAMPA - Eu não ganhei nada, mas tô sempre comprando qualquer coisa né...

Antropólogo TERRI AQUINO - Vocês tem motor?

ARICEMY KAMPA - Tenho, e eu comprei do Nanci a troco de madeira, e agora ele vai trazer...

Antropólogo TERRI AQUINO - E ele te avia com mercadoria durante o verão, ai tú pagas com madeira durante o inverno, e o que é que você compra?

ARICEMY KAMPA - Compro fazenda prá fazer roupa, chumbo para espingarda e pólvora, sal, sabão, querosene, panela, e outras coisas...

ZÉ CORREIA - Mas, se estas máquinas continuarem, futuramente vocês não terão mais essa atividade para trabalharem, pois elas vão invadindo e derrubando tudo, pois as madeireiras vão acabar com a madeira de vocês, e que é a riqueza.

ARICEMY KAMPA - Nós estamos esperando o Antonio Neto e o Macêdo, para falar com ele, pois o Marmude disse que ia arrendar para ele com a FUNAI, para ele trabalhar aqui na área, e ele disse, que estava esperando o Terri, o Antonio e o Macêdo para arrendar a área para ele explorar...

ZÉ CORREIA - Mas, mesmo que a FUNAI arrendasse, quem tinha o direito no dinheiro, eram vocês e não a FUNAI...

Antropólogo TERRI AQUINO-- E essa madeira Aricemy, não vai ficar assim não, pois nós vamos brigar e vamos fazer confusão, pois nem a FUNAI pode arrendar e vai ter que vir dinheiro para ajudar os Kampa aqui, dessa madeira que está descendo, e nós estamos aqui para ajudar nisso...

Acervo ISA

Antropólogo TERRI AQUINO - É isso mesmo, e o Antonio Pianco já falou que não queria que eles entrassem aqui na nossa aldeia, e que eles ficassem lá para baixo, e quando eles precisassem de algum pau, não eram eles que iriam tirar com as máquinas, pois não ia sobrar nem um pau, e quando a gente precisasse nós iamos trabalhar também, para comprar coisa necessária...

Antropólogo TERRI AQUINO - E essas máquinas espantam a caça?

ARICEMY KAMPA - Sim, espanta tudinho...

Antropólogo TERRI AQUINO - E essas máquinas já estão indo até la no Peru, lá dentro na fronteira é? e eles fizeram a estrada?

ARICEMY KAMPA - Eles fizeram a estrada e estão indo até a fronteira com o Peru, e até na cabeceira dos igarapés revoltoso e Taboca, que ficam dentro da nossa área...

Antropólogo TERRI AQUINO - Vocês sabem onde começa a área de vocês?

ARICEMY KAMPA - Começa no igarapé Artur...

ZÉ CORREIA - Txai eu também sou índio, sou Jaminaua do Alto Rio Iaco, e sou Coordenador da UNI, e na minha área começou desse mesmo jeito também que se chama Irmãos Brasil, começou a invadir a nossa área dessa mesma forma, mas só que nós agimos pois ele chegou até a vender nós, mas só que ele não conseguiu não, pois nós fomos com ele a porrada, e falamos que lá dentro eles não tinham nada a ver não, que a terra era deus que tinha deixado, e quando vocês chegaram nós já estavamos lá e que eles tinham que nos respeitar, e ai nós paramos as madeireiras todas na base do pau, pois eles estavam avançando cada vez mais, e nós tivemos que dizer para eles a verdade, pois se não, daqui a pouco como você mesmo falou ai, não ia ter mais madeira nem para fazer uma canoa para viajar, e eles não veem de fora para deixar nem um bote para nós né...

ARICEMY KAMPA - Pois é como eu estava dizendo né, que eles vem entrar para cá, e já são podre de ricos, e eu não sei o que é que está faltando a eles, e eles veem e botam as máquinas aqui, e querem acabar com todas as árvo-

res da nossa área, e eu não entendo, pois eles tem de tudo, eles tem máquina, tem motor, tem rebocador, e o que será que está faltando para eles? e eles vem e deixam mercadoria para nós tirarmos madeira para vender a eles? e então eles vem com as máquinas e leva tudo para eles mesmo...

ZÉ CORREIA - Nós vamos defender isso, e vamos se reunir cada vez mais, vocês sabem qual é a função da FUNAI? - A FUNAI é um órgão federal e que está ai para ajudar na luta dos índios tanto na demarcação da reserva, e também para reivindicar as coisas, pois eles são os verdadeiros assessores para ajudar nós tanto na educação, como na saúde, e então se realmente ele existe, e no momento que vocês estão passando por isso, e que está todo mundo atacando a riqueza de vocês é a hora certa para vocês recorrerem e reivindicarem a qualquer entidade que passe por aqui e que diz que trabalha em benefício dos índios, e nesses momentos que vocês estiverem aperriados, ai é a hora de recorrer a elas, mas para isso vocês tem que se unirem cada vez mais, e então, eu sou um dos coordenadores do movimento indígena, e não só da minha área, mas de qualquer área indígena, e inclusive esse problema que está havendo aqui na área de vocês, eu vou denunciar, eu vou brigar, e o que nós queremos é a força de vocês para mostrar a eles que vocês estão defendendo o que é de vocês, e isso não vai ficar assim não, e eu vou abrir o bocão no mundo, e se preciso for eu vou até Brasília, pois estão tirando a sobrevivência de vocês, e eles não precisam disso não, e esses homens que estão botando essas máquinas aqui dentro eles tem milhões de coisas lá fora, e eles fazem isso só por maldade, e até essa madeira que eles tiram eles não vendem nem no Brasil, eles vendem é na europa pois eles tem condições para isso, e nós temos que fazer força para não deixar que aconteça mais isso, pois se não depois vocês não tem nem a sua barquinha para descer e pegar o seu sal para comer...

Antropólogo TERRI AQUINO - Qual é o preço que eles pagam na madeira?

Acervo ISA

ARICEMY KAMPA - Nós temos as notas ai, e eles ainda não começaram a comprar, mas vai ser Cz$ 3.000,00 (Três Mil Cruzados) o metro cúbico de aguano e cedro, e eles vão parar com o serviço aqui, e vão para a área do Tertuliano, e depois quem descer com madeira eles vão comprar...

Indigenista LUIZ MACÊDO - Quer dizer que eles arrendaram esse seringal que o Tertuliano diz que é dele?

ARICEMY KAMPA - É, e eles vem trabalharem ai, que eles falaram que arrendaram para eles...

Antropólogo TERRI AQUINO - Então vamos ver o livro de contas:

10 de março de 1987

Aguano 70cm X 04m = 1209cm3 (segunda)
105cm X 04m = 2856cm3 (primeira)
130cm de altura X 330m de comprimento = 3440cm3(primeira)
140cm de altura X 3m de comprimento = 3627cm3(primeira)
105cm de altura X 4m de comprimento = 2727cm3(primeira)
140cm de altura X 330m de comprimento = 3989cm3(primeira)

Cedro 55cm de altura X 4m de comprimento = 746cm3(primeira)
80cm de altura X 4m de comprimento = 1579cm3(primeira)
45cm de altura X 420m de comprimento = 524cm3(primeira)
continuando a cubagem de madeira:
70cm de altura X 5m de comprimento = 360cm3(primeira)
80cm de altura X 4m de comprimento = 1579cm3(primeira)
55cm de altura X 410m de comprimento = 765cm3(primeira)
55cm de altura X 4m de comprimento = 746cm3, então essa madeira dá 8m 45cm3 e o resumo:
16m 632cm3 de aguano de primeira ao preço de 750 cruzados o metro = 12.474 cruzados, e mais 1.20 cm e 1209cm3 de aguano de segunda ao preço de 350 cruzados = 423 cruzados o metro de aguano de segunda, e tem mais 8m 45cm de cedro de primeira e o preço é 550 o metro cúbico que dá 3.559 cruzados, e tem um total aqui de Cz$ 16.456 de um total de 6 toras de aguano, e 8 toras de cedro, que dá um total de Cz$ 16.456 destas toras.

ZÉ CORREIA - Então, não está saindo nem a Cz$ 1.000,00 o metro?

Antropólogo TERRI AQUINO - Bom, são 14 toras dividida por 16 mil, que

Acervo ISA

vai dar mil e um pouco por cada tora, e aqui são as anotações das merdacorias que ele comprou e então vamos lá:
Aricemy Kampa 05 de junho de 1985, que é a dívida anterior que é de 1.479,23, e depois ele comprou mais 4 panelas por Cz$ 39,00, 3 redes por Cz$ 501,00, 1 cobertor Cz$ 120,00, 40 metros de murin Cz$ 560,00, 12 metros de xita Cz$ 156,00, 6 calções por Cz$ 300,00, 1 saca de sal por Cz$ 100,00, 12 pilhas Cz$ 54,00, 1 lata de querosene por Cz$ 120,00, 5 barras de sabão por Cz$ 50,00, 2 litros de óleo de motor Cz$ 50,00, 14 cápsulas de metal nº 32 por Cz$ 182,00, 5 cápsula de metal N$ 16 por Cz$ 65,00, 6 6 pacotes de bombril por Cz$ 18,00, 2 cestas de agulha de mão por Cz$ 50,00, 1 peça de elástico por Cz$ 40,00, 2 caixas de espoleta tupã por Cz$ 26,00, 5 caixas de espoleta nº 50 por Cz$ 18,00, 3 kilos de chumbo por Cz$ 160,00, 1 kilo de pólvora por Cz$ 120,00, 3 kilos de bombom por Cz$ 85,00, 1 lanterna com 3 elementos por Cz$ 75,00, 2 carros de linha 08 por Cz$ 160,00, 1 caixa de linha para costura Cz$ 42,00, 20 braças de linha seca Cz$ 10,00, 3 pares de sapato de borracha por Cz$ 159,00, 1 molho de tabaco 4 libras Cz$ 120,00, 5 latas de brilhantina por Cz$ 6,00, 2 desodorantes por Cz$ 26,00, 2 latas de compacto por Cz$ 12,00, 1 carteira de cigarro Cz$ 12,00, que dá um total de Cz$ 5.739,23, e segue no mês de julho com as seguintes mercadorias:
1 kilo de borracha Cz$ 13,00, 4 maços de fósforo Cz$ 14,00, 4 metros de tecido para cusma por Cz$ 52,00, 8 metros de tergal por Cz$ 400,00, 18 anzóis pequenos por

Cz$ 63,00, 12 anzóis maiores por Cz$ 40,00, 12 anzóis médios por Cz$ 21,00, 3 desodorantes por Cz$ 51,00, 15 braças de linha seca por Cz$ 67,50, 2 latas de compacto por Cz$ 12,00, 5 canecos por Cz$ 90,00, 20 braças de arpoeira naylon por Cz$ 120,00, 4 metros de loña por Cz$ 100,00, dai a próxima compra foi em dezembro de 1985 que vai dar um total de Cz$ 10.647,63 e que são: 10 cápsulas de metal nº 32 por Cz$ 160,00, 1 espingarda nº por Cz$ 1.600,00, 6 pratos de esmalte por Cz$ 48,00, 6 colheres por Cz$ 36,00, 2 peixeiras por Cz$ 126,00, 1 caixa de linha para costura por Cz$ 42,00, 24 pilhas Cz$ 125,00, 1 molho de tabaco por Cz$ 150,00, 20 metros de Luizinha Cz$ 300,00, 2 redes por Cz$ 350,00, 1 rádio por Cz$ 650,00, 10 kilos de gramixó por Cz$ 40,00, 4 pilhas por Cz$ 22,00, 1 kilo de pólvora por Cz$ 120,00, 3 kilos de chumbo por Cz$ 156,00, 2 caixas de espoleta nº 50 por Cz$ 26,00, 2 caixas de espoleta Tupã por Cz$ 24,00, que vai dar um total de Cz$ 10.647,63, e o saldo em dinheiro Cz$ 20,00, mais 1 caixa de vitamina B1 por Cz$ 75,00, 2 cartões kinder por Cz$ 36,00, 2 vidros de Biotônico por Cz$ 50,00, 2 latas de leite Ninho por Cz$ 50,00, meio kilo de bolacha Cz$ 12,00, 1 vidro de Atroveran Cz$ 13,00, 6 cápsulas de metal Cz$ 72,00, 2 latas de leite Ninho Cz$ 50,00, 1 vidro de extrato hépático Cz$ 25,00, 2 purgante de sal Cz$ 6,00, meio kilo de bolacha Cz$ 12,00, 1 vidro de Atroveran Cz$ 13,00, 1 calça comprida Cz$ 35,00,

Acervo ISA

1 camisa Cz$ 75,00, meio kilo de manteiga Cz$ 30,00, 2 frascos de soro anti-ofidico Cz$ 50,00, meio quilo de bolacha por Cz$ 12,00, 2 injecções Aralem Cz$ 10,00, 2 vidros de extrato hepático Cz$ 24,00, 1 lata de leite Ninho Cz$ 25,00, 3 injecções Neoceptil B12 Cz$ 10,00, 1 lata de leite em pó ninho Cz$ 25,00, 1 tubo de pasta Cz$ 6,00, 1 lanterna Cz$ 35,00, 700 gramas de chumbo Cz$ 15,00, 1 caixa de espoleta Tupã Cz$ 12,00, que dá um total de Cz$ 11.735,33, daí a nota continua no mês de janeiro de 1986, e segue com as seguintes mercadorias: meia caixa de espoleta Tupã Cz$ 6,00, meio kilo de chumbo Cz$ 25,00, daí vai para 05 de julho de 1986, que são as seguintes mercadorias: 1 kilo de açucar branco Cz$ 10,00, 1 barra de sabão grande Cz$ 10,00, daí vai para agosto de 1986, que são as seguintes mercadorias: 2 kilos de chumbo Cz$ 160,00, 1 caixa de espoleta Tupã nº 50 Cz$ 24,00, 3 terçados 127 por Cz$ 180,00, 2 terçados nº 128 por Cz$ 125,00, 1 calção por Cz$ 135,00, 2 calças por Cz$ 400,00, 2 camisas por Cz$ 300,00, 25 barras de sabão por Cz$ 75,00, 6 metros de malha Cz$ 60,00, 5 tubos de linha Cz$ 17,50, 1 peça de elástico Cz$ 40,00, 1 kilo de bolacha Cz$ 24,00, 2 maço de fósforo Cz$ 10,00, 3 camisas grande Cz$ 405,00, 2 peixeiras Cz$ 35,00, 30 braças de linha seca Cz$ 15,00, 10 kilos de sal Cz$ 40,00, 3 cartões Anador Cz$ 10,00, 6 litros de gasolina Cz$ 90,00, 1 litro de óleo de motor Cz$ 30,00, 10 cápsula de metal Cz$ 70,00, 1 espingarda Cz$1.650,00, ordem do Sebastião paga ao Getúlio Cz$

950,00. Dinheiro na cidade Cz$450,00. Serviço do motor-serra Cz$ 750,00. Em dinheiro Cz$ 1.000,00, que vai dar um total de Cz$ 18.624,23, e agora a próxima compra foi realizada no dia 11 de março de 1987, e que são as seguintes mercadorias: 10 kilos de bolacha Cz$ 370,00, 1 caixa de sabão Cz$ 170,00, 2 redes por Cz$ 990,00, 25 metros de murim Cz$ 670,00, 2 cobertores Cz$ 370,00, 5 maços de fósforo Cz$ 50,00, 1 kilo de bombom Cz$ 30,00, 2 pares de sapato de borracha Cz$ 150,00, 24 pilhas Cz$ 196,00, 2,5 libras de tabaco Cz$ 75,00, 1 enxada Cz$ 75,00, 10 kilos de açucar Cz$ 155,00, 15 anzóis grandes Cz$ 195,00, 15 anzóis médio Cz$ 150,00, 1 colchão Cz$ 1.300,00, 1 saco de sal Cz$ 210,00, 8 metros de tecido para mulher Cz$ 434,00, 1 forno para casa de farinha Cz$ 1.850,00, total de todo o débito de Aricemy Kampa: 26.084,23, agora ele vai levando mais 20 toras e vai dar para tirar saldo, pois até 11 de março de 1987 o total de débito com o turco é de Cz$ 10.318,23, e essas 20 toras para pagar essa dívida.

Indigenista LUIZ MACÊDO – Aricemy Kampa o que você acha que a FUNAI deve fazer sobre esses problemas que está acontecendo aqui?

ARICEMY KAMPA – Eu não sei não, eu acho que é o Antonio Pianco que tem que resolver né...

ZÉ CORREIA – Mas, fora o chefe, dentro de você mesmo, o que você acha que a FUNAI deve fazer nesse momento?

ARICEMY KAMPA – Eu não sei nada não...

Antropólogo TERRI AQUINO – Depois de toda essa nossa conversa, você não acha que era bom ter um posto de vigilância com um rádio aqui na área, e quando eles entrassem aqui para tirar ma

Acervo ISA

deira aqui com máquina, como está acontecendo, pois, você não acha que a FUNAI deveria está mais presente aqui na área? - Pois aqui não existe mesmo FUNAI, e por aqui quem manda mesmo são os patrões, e está tudo entregue ao absoluto, e eles ainda falam que o Conselho de Segurança Nacional, que é o órgão que cuida destas questões de fronteiras, e até para área indígena tem que passar pela autorização deles, mas no entanto, vem máquina aqui e fazem estradas, e derrubam as madeiras todas, e você ficam sem ter a quem recorrer, e agora mandam uma carta para nós, quando já íamos subindo, e essa carta conta até essa situação da invasão que está acontecendo aqui dentro da reserva, com máquinas dentro de uma reserva, e espanta as caças e tirando a madeira que é de vocês, e que já foi até empatada pela FUNAI, INCRA, IBDF, e eles empatam lá de Rio Branco ou lá de Brasília, mas aqui dentro da área que é bom cadê? Não tem FUNAI, pois nunca existiu para vir esclarecer e dar uma força para vocês. - Txai, tú não sabe falar, mas tu sabe entender o que a gente fala né, e se nós tivessemos falando na tua lingua tú sabia explicar direitinho né?

ARICEMY KAMPA - Na nossa lingua nós conversamos muito, nós entendemos tudo, mas nós não sabemos é falar né, para poder evitar isso...

Antropólogo TERRI AQUINO - Pois é Txai, é tudo ilegal o que eles estão fazendo aqui na área, e ele está fazen

Acervo ISA

do isso só por bandidagem mesmo, e depois eles falam que os bandidos somos nós, pois ele é muito rico, pois ele é um dos grandes comerciantes de Cruzeiro do Sul, e é seringalista, é fazendeiro, é empresário e tem contratos com a Petrobras, e então qual é a necessidade dessa cara de espropiar as riquezas das áreas indígenas, e então ele faz isso para ficar mais rico, pois quanto mais rico, mais rico ele quer ser.

Acervo ISA

A EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA NA ÁREA KAMPA DO RIO AMÔNEA

1-) HISTÓRICO :

Segundo a Portaria PP Nº218/87, expedida pela Presidencia da FUNAI, foi instituído um Grupo de Trabalho para levantar os problemas das Áreas Indígenas : Arara do Humaitá, Jaminaua, Jaminaua Arara do Pajé, Kampa do Amônea e Kaxinaua do Breu.

Este Grupo de Trabalho ainda está fazendo estes levantamentos, que foram interrompidos temporariamente por um fato novo e grave : - Exploração de madeira na área Kampa do Amônea em escala industrial e retirada de madeira já apreendida pela FUNAI/IBDF na mesma reserva indígena.

É especificamente sobre este assunto que iremos tratar neste relatório.

2-) A MADEIRA JÁ APREENDIDA :

Em 1985 a FUNAI, IBDF e Secretaria de Segurança do Estado do Acre, apreenderam 530 (Quinhentas e trinta) árvores ou cerca de 2.500 (dois mil e quinhentos)toros de cedro e aguano (mogno) que foram derrubadas nas matas que pertencem à área Kampa do Amônea. Estas árvores foram abatidas pela firma do Sr. Abraão Candido da Silva, residente em Cruzeiro do Sul.

Estes toros estavam ainda na mata e iriam ser retirados com maquinário pesado, pois na região muito explorada, a madeira encontra-se distante das margens do Amônea e seus afluentes.

Lá estas árvores permaneceram abatidas e aguardando licitação pública, cujo resultado seria revertido para a comunidade Kampa.

3-) OS NOVOS FATOS :

Na subida do Juruá, chegando à Vila Marechal Thaumaturgo, fomos informados que a Firma Marmud Camili estaria retirando madeira da área indígena dos Kampa e corria o boato que o Sr. Marmud possuia uma autorização da FUNAI e de outros órgãos, para explorar madeira in

clusive em áreas indígenas do Acre.

No dia 02.04.87 subimos o Rio Amônea que estava de repiquete (enchendo rapidamente) e encontramos aproximadamente 600 (seissentos) toros descendo em balsas puchadas por dois rebocadores de grande porte e vários barcos pequenos com os trabalhadores do Sr. Marmud Camili. Temos inclusive a documentação fotográfica destes fatos que só não seguirão anexos, devido a exiguidade do tempo e a demora da revelação de fotos em Cruzeiro do Sul. Fomos obrigados a parar a viagem pois era impossível navegar no Amônea, rio estreito, tal era a quantidade de balsas descendo.

No dia seguinte encontramos o índio Ariceme Kampa descendo com 20 (vinte) toros e uma carta a nós endereçada, tratando do assunto desta invasão em seu território e pedindo providências de nossa equipe. Esta carta segue anexa a este.

Mais acima encontramos o índios Getúlio Gomes Kaxinauá e fizemos dele portador de uma carta endereçada ao Sr. Marmud Camili na Vila Marechal Thaumaturgo, para que êle nos encontrasse em seu acampamento dentro da área indígena para esclarecermos os fatos. A resposta que tivemos foi que usássemos o rádio (fonia)de seu acampamento e falassemos com sua Firma em Cruzeiro do Sul. Ele não tinha nada que falar ou esclarecer à equipe, pois possuia autorização de presidências de órgãos para sua empreitada.

Continuamos a subida do Amônea, ouvindo as reclamações dos índios, até a foz do Igarapé Revoltoso e daí, 45 minutos de barco igarapé-acima, encontramos o acampamento dos madereiros.

4-) O ACAMPAMENTO DOS MADEREIROS NA ÁREA KAMPA :

A infra-estrutura do acampamento encontrado é a seguinte :

- 22 Trabalhadores
- 01 Gerador de luz de 30 KVA com motor de 52 HP
- 01 Balcão Frigorífico grande
- 01 Transmissor SSB
- 01 Oficina Mecânica
- 01 Trator D-6 Caterpilar de esteira
- 01 Walmet Super Tatú

Acervo ISA

- 02 Skiller de esteira FNC (para puxar madeira da mata)
- 02 Skiller de Pneu
- 02 Rebocadores de grande porte
- 06 barcos pequenos com motor
- 02 Tanques de combustível para 5.000 litros cada
- Etc..

Existe ainda uma estrada da foz do Revoltoso até o acampamento com extenção de duas horas à pé. As máquinas estão do acampamento para frente mais uma hora à pé, na direção do limite Brasil - Perú, e oxalá não estejam retirando madeira também de território Peruano.

5-) A RETIRADA DA MADEIRA :

Toda esta infra-estrutura trabalha para a retirada da madeira já apreendida, além das que estão sendo abatidas agora. As máquinas fazem verdadeiras estradas na mata para arrastar as toras até a beira do Rio. É facil imaginar o movimento, a depredação e o barulho inusitados que toda esta parafernália provoca. Os Kampa, assetados e imobilizados diante de tanta demostração de força, não sabem o que fazer ou que atitude tomar.

O pior é que corre o boato que os madereiros lá estão com autorização da FUNAI.

Calculamos, a grosso modo, que mais de 1000 (mil) toros já se encontram escondidos no lago do seringal Flora, abaixo da Vila Thaumaturgo. Resumidamente existem por volta de mais de 3.000 toros de madeira envolvidos nesta operação criminosa.

6-) OUTROS INFORMES :

= Soubemos através do IBDF-CZS que o Sr. Marmud Camili tem contrato de arrendamento para exploração de madeira do Seringal Minas Gerais, vizinho à área Kampa e de outros muitos seringais, com a mesma finalidade. O produto final já beneficiado em suas serrarias em Cruzeiro do Sul e Seringal Flora serão exportados.

= A Firma do Sr. Marmud Camili tem múltiplas atividades em Cruzeiro do Sul, Manaus e Belém : Agro-pecuária, Beneficiamento de borracha, Terraplanagem, Contratos com a Petrobrás (em feito)

e exploração de seringais nativos.

7-) ANEXOS :

- Carta do índio Antonio Pianco Kampa
- OF Nº 001/PIS/87 ao DPF - Cruzeiro do Sul
- OF Nº 002/PIS/87 ao IBDF - Cruzeiro do SUL
- Contrato de arrendamento Seringal Minas Gerais

8-) CONCLUSÃO :

Estamos diante de uma invasão de território indígena ' eficaz e moderna, diferente de pequenas invasões de posseiros e se - ringueiros. Além disso estamos diante de um crime contra a ecclogia' da região, pois não existe um mínimo de cuidado com a preservação da fauna e flora da região. É o abate puro e simples de árvores de ma - deira de lei, único patrimônio economicamente rentável da área Kampa que não possue seringa, e que poderia ser futuramente explorado pe - los índios, de maneira racional e planejada.

A pouca caça da área está fugindo com todas estas es - tradas na mata e barulho.

Cabe então à FUNAI como órgão tutor dos índios, ao ' IBDF como responsável pela política Florestal e à Polícia Federal co mo poder de polícia para estes casos, acabar e punir exemplarmente ' este absurdo, que contraria todas as leis sobre o assunto.

Além disso o nome da FUNAI está sendo usado como a re- partição pública que autoriza estes descalábrios. Devido ao pouco ' grau de entendimento nestas questões dos Kampa e ribeirinhos, a seus olhos a história tem fundamento.

Uma ação enérgica se faz necessária em nome do bom sen so, da preservação e da Justiça.

Cruzeiro do Sul, 08.04.1987

ANTONIO LUIS BATISTA DE MACEDO -FUNAI

JOSE CORREIA DA SILVA - UNI

Acervo ISA

OF Nº001/FUNAI/87 CZS, 08.04.87

DO : ADM. DO PIS-FUNAI no Vale do Juruá

AO : Sr. JOSE SOUZA DA GAMA

ASSUNTO : Solicitação (fax)

Sr. Agente,

Através do presente ofício e baseado no cap.V da defesa das terra s indígenas, conforme artigo 34 do Estatuto do Índio, Lei 6001 de 19 ' de dezembro de 1973, vimos solicitar de V.Sa. dois agentes de polícia Federal, ' para que nos acompanhe até a área indígena Kampa do Rio Amônea, para apreensão ' de madeira que está sendo retirarada ilegalmente da área.

A firma responsável pela retirada da madeira é conhecida por Camili, que está trabalhando com maquinário pesado, vários homens e delapidando o patrimônio dos índios.

Contamos ainda com um agente do IBDF que nos acompanhará na missão, respaldada no Título IV " Dos bens e renda do patrimônio indígena; conforme artigo 46 do Estatuto do Índio : - O corte de madeira nas florestas indígenas, consideradas em regime de preservação permanente, de acordo com a letra g e § 2º do artigo 3º do código florestal, está condicionado à existência de programas ou projetos para o aproveitamento das terras respectivas na exploração agropecuária, na indústria ou no reflorestamento."

Certos de Vossa sempre pronta e eficiente colaboração, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Correia da Silva

JOSE CORREIA DA SILVA - COORD. NÚCLEO DE CULTURA INDÍGENA

Batista

ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACEDO
SERTANISTA - FUNAI

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO - ACRE

INF Nº 002/PIS/87 Cza, 08.04.87

DE : Coordenador do PIS Cruzeiro do Sul

AO : Sr. FRANCISCO WAGNER DE SANTANA ANDRADE - IBDF - CZS

Assunto : Denúncia de córte de madeira em área indígena (PAZ)

Sr. Encarregado ;

Voltando recentemente da área indígena do Rio Amônea, habitat dos índios Kampa, constatamos a presença da firma Camili, dentro da área indígena, com máquinário pesado, rebocadores e vários empregados, retirando não só madeira apreendida pela FUNAI e IBDF anteriormente, como novas árvores estão sendo abatidas.

Isso contraria todas as normas que existem na legislação florestal e todos os parágrafos da Lei 6.001 que tratam do patrimônio indígena.

Solicitamos então os bons préstimos de V.Sa. no sentido de nos ter contato com o Delegado do IBDF em Rio Branco o mais urgente possível, para que a denúncia tenha caráter oficial e para V.Sa. poder nos fornecer um agente desse órgão para nos acompanhar até a área para apreensão e medição dessa madeira, juntamente com dois agentes da Polícia Federal, já contactada oficialmente e fornecedora dos agentes.

Certos de Vosso pronto atendimento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACEDO
PIS - FUNAI - CZS

Recebi em 08.04.87

Acervo ISA

VIII - CARTA SOLICITAÇÃO DA FIRMA MARMUDE CAMELI PARA A 5ª SUER/MAO

Ao
Dr. HISSA ABRAHÃO
M.D. Diretor do Patrimônio Indígena - FUNAI
Rua dos Andradas, 569
N E S T A /

Ref: Autorização para extração de madeira em Reserva Indígena.

MARMUDE CAMELI & CIA, firma estabelecida em Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, à Av. Sete de Setembro, 192-Centro, inscrita no C.G.C. 04.061.172/0001-26, vem mui respeitosamente requerer através de V.Sa., uma autorização para extração de madeira de lei na Reserva Indígena no Rio Amônia, localizado no Alto Juruá, município de Cruzeiro do Sul.

Outrossim, informamos que já estamos trabalhando na referida área, com a retirada de 500 árvores de madeira cedro e mogno, que foram derrubadas por terceiros, no ano de 1985, as quais encontravam se deteriorando.

N. Têrmos

Pede e Espera Deferimento.

Manaus (AM), 20 de março de 1987.

MARMUDE CAMELI & CIA

Acervo ISA

IX - CARTA RESPOSTA DA 5ª SUER/MAO A FIRMA MARMUDE CAMELI

CT.FUNAI/ 5ª SUER/Nº 016/DPI/87 Manaus, 08 de abril de 1987.

À
MARMUDE CAMELI E CIA LTDA
N E S T A

Com referência a sua carta, de 20 de março de 1987 em que solicita autorização desta Superintendência para extrair madeira de lei da área de reserva indígena do Rio Amonha - Alto Juruá - município de Cruzeiro do Sul, temos o seguinte a lhe informar:

1 - O Artigo 18 do Capítulo I das disposições gerais da Lei 6.001 que dispõe sobre o estatuto do índio diz:

"As terras indígenas não poderão ser objetos de ARRENDAMENTO ou qualquer ato ou negócio jurídico".

2 - Em seu Artigo 46 da mesma Lei ela se refere:

"O corte de madeira nas florestas indígenas, está condicionado a existência de programas ou projetos para o aproveitamento das áreas desmatadas" (letra G parágrafo 2º, do Artigo 3º, do código florestal).

3 - Quanto a informação de que já estão trabalhando na referida área desde 1985, sem a anuência da FUNAI, solicitamos a V.Sa, a Imediata suspensão dos trabalhos na referida área.

Aguardamos suas providências sobre o assunto e informamos que esta será a única comunicação oficial a respeito.

Atenciosamente,

MINISTERIO DO INTERIOR

Sebastião Amancio da Costa

X - CI. DA ADR-RBR/AC AO SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS BSB

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO

C.I. nº 161/ADR-RBR/FUNAI/87 Rio Branco, 17.04.87.

Do: Administrador Regional da ADR-RBR/FUNAI
Ao: Ilmo Sr. Superintendente de Assuntos Fundiários/FUNAI/BSB
ASSUNTO: Devastação da A.I. Kampa do Amonea (informa)

a) em 20.03.87, o Sr. Marmude Cameli e Cia, de Cruzeiro do Sul/AC, entregou um requerimento à DPI/5ª SUER, solicitando autorização para retirar 500 toros de madeira da A.I. Kampa do Amonea e neste requerimento informava "que já estamos trabalhando na referida área, com retirada de 500 árvores de madeira mogno e cedro, que foram derrubadas por terceiros, no ano de 1985, as quais encontravam-se deteriorando" (Doc. 01, anexo).

Quer dizer, sem ordem de ninguém o Sr. Cameli informava já estar na Área Indígena depredando-a.

b) A equipe instituida pela Portaria PP nº 218 de 10.02.87, em sua viagem, deparou com a invasão da A.I. Kampa do Amonea. E, o pior é o que Sr. Cameli dizia que tinha ordens superiores da FUNAI prá fazer isto!

c) Imediatamente dois dos componentes do GT, Macêdo e Zé Correia, voltaram à Cruzeiro do Sul e informaram o fato à Policia Federal (Doc. 02, anexo) e ao IBDF (Doc. 03, anexo). E, nos procuraram. Estavamos em Manaus, na 5ª SUER. Quando soubemos do fato, imediatamente o Sr. Superintendente da 5ª SUER enviou um Telex à esta SUAF informando da situação. E, outro Telex à polícia Federal do Acre, solicitando agentes para impedir esta devastação.

d) No dia 08.04.87, o Sr. Superintendente da 5ª SUER enviou à firma Marmude Cameli, em Cruzeiro do Sul, a CT.FUNAI nº 016/5ª SUER, solicitando o imediato embargo a derrubada (anexo 4).

e) Em Cruzeiro do Sul, Macêdo e Zé Correia escreveram o relatório intitulado "A extração ilegal de madeira na Área Kampa do Rio Amonea" de 08.04.87 (anexo 5).

Acervo ISA

f) no dia 13.04.87, 3 agentes da Polícia Federal se deslocaram de Rio Branco à Cruzeiro do Sul, onde se encontraram com Macêdo e Zé Correia.

g) no dia 14.04.87, Macêdo, Zé Correia, 4 agentes da Polícia Federal e mais ? fiscais do IBDF, subiram o rio Juruá, partindo de Cruzeiro do Sul, para aprender o maquinário, a madeira derrubada e tudo que for preciso. Estamos no aguardo de sua volta.

O que se choca nisso tudo, é que, enquanto as Áreas Indígenas não estiverem homologadas por Decreto, estes abusos continuarão a existir. Acho que a FUNAI, especificamente esta SUAF deverá mostrar estes documentos e os documentos que resultarão do auto de apreensão ao Conselho de Segurança Nacional, para que a situação destas A.I., situadas em fronteiras sejam de uma vez por todas definidas. O gasto de recursos, colesterol, paciência com este tipo de invasão, a sensação de impotência face a fatos como este, o esgotamento em que nos encontramos devido a falta de definição política sobre estas áreas de fronteira, são insustentáveis.

Solicito que uma das cópias que estamos encaminhando à V.Sa., seja imediatamente repassada ao PMACI.

(programa PMACI, que é a contra-partida brasileira ao asfaltamento da BR-364, enquanto não se homologar dezenas de áreas já em condições de serem decretadas, será um fiasco. A culpa será de quem? Só sei, que quem leva primeiro na cabeça, sou eu, índio, não quer saber de quem é a culpa. Estou mais perto: o culpado sou eu!

Atenciosamente,

Antonio Pereira Neto
Administrador
ADR-RBR/FUNAI

Acervo ISA

XI - RELAÇÃO DE MADEIREIRAS EXISTENTES EM CRUZEIRO DO SUL

- SERRARIA CORREIA IRMÃOS: Segundo populares do município de Cruzeiro do Sul, esta já recebeu neste inverno de seu intermediário Antonio Sousa, cerca de 900 toros de mogno e cedro, o IBDF, obedecendo nossa solicitação autuou este cidadão com: 26 toros de cedro, 40 toros de mogno e 49 outros de copaiba, perfazendo um total apreendido de 115 toros, não sabemos quantos metros cúbicos, e multou o Sr. Antonio Sousa em Cz$ 8.771,00,

- SERRARIA BIG-BRAN: Responsável pela derrubada das 530 árvores de mogno e cedro ainda em 1985, quando adquiriu parte da área indígena, através de contrato de compra e venda, celebrado entre a firma BIG-BRAN, Nancy Mansão e Getulio do Vale, Sub-Delegado de Polícia da Vila Marechal Thaumaturgo, no valor de Cz$ 35.000,00. Sendo que, estas 530 árvores, foram apreendidas, pela FUNAI, IBDF e a SSP-AC, em 1985, ocasião em que a FUNAI, através do Decreto 88.118, delimitou a área indígena Kampa.

- SERRARIA SÃO JORGE: De Abdú Kary que, apesar de comprar muita madeira no Rio Amônia, e até já ter explorado por conta própria lá dentro da área indígena, não se sabe ao certo quanto, porque essas informações são negadas a qualquer pesquisador que se aventure naquela região, e
- A SERRARIA pertencente a firma de Marmude Cameli e Cia Ltda, a mais recente invasora da área indígena Kampa do Rio Amônia. Essa firma, invadiu a área Kampa no dia 18 de março/87, e quando tomou conhecimento da presença da nossa equipe no vale do Juruá já percorrendo outras áreas indígenas, emitiu carta a 5ª SUAF em Manaus, dirigida ao Sr. Issa Habrão, Diretor de Patrimônio Indígena solicitando autorização para explorar madeira dentro da AI. Kampa, em 20 de março/87, e informando outrossim, que já estava retirando as 530 árvores que haviam sido abatidas por terceiros em 1985. Atendendo solicitação nossa através do Ofício 001/08/04/87, deslocaram-se para essa área indígena: Dr.

Felipe, Delegado de Polícia Federal e os agentes: Santos, Lucilio, Resende, Elder e ainda Walter e Wagner (Deda), agentes florestais do IBDF, juntamente com este coordenador e José Correia da Silva, coordenador da UNI-Norte. Sendo que este Coordenador do GT, por ter contraido malaria teve, que a pedido do Dr. Felipe, voltar para a cidade de Cruzeiro do Sul e posteriormente para a cidade de Rio Branco. O restante da equipe seguiu e autuou a firma Marmude Cameli e Cia Ltda, com 557 toros de madeira, aproximadamente 480 metros cúbicos, tendo essa sido multada pelo IBDF com o valor de Cz$ 43.855,00. Na oportunidade, foram também autuados: Ocelio Araújo do Vale, com 37 toros de copaiba, sendo multado também pelo IBDF em Cz$ 6.578,25. Nancy Freitas Costa, foi autuado também com 37 toros de madeira e multado em Cz$ 6.578,25. De todos os autuados, o único que é credenciado legalmente pelo IBDF é a firma de Marmude Cameli e Cia Ltda.

O que é estranho nisso tudo, pelo menos para mim, que pouco ou quase nada entendo de roubo e apreenção, é que no caso das madeiras, o material do roubo fica sob a responsabilidade do próprio traficante.

XII - RADIOTELEGRAMA RECEBIDO DA 5ª SUER/MAO

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Radiotelegrama Recebido

ANTONIO PEREIRA NETO ADR/RBR Controle Nº 0366

NR 001/DFI/5ª SUER DE 07/05/87 PT SOLICITO A ESTA ADR FAZER AVALIAÇÃO DE 557 TORAS DE MADEIRA APREENDIDA EM CRUZEIRO DO SUL VG SENDO 405 TORAS CEDRO ET 142 TORAS DE MOGNO TOTALIZANDO 480 METROS CUBICOS VG FIM COLOCAR EM LICITAÇÃO CONFORME PP NR 1263 PT OUTROSSIM INFORMO QUE CERCA DE 211 TORAS AINDA SE ENCONTRAM NO ALTO RIO LOCAL DA APREENSÃO PT SEBASTIÃO AMANCIO SUP 5ª SUER

Acervo ISA

XIII - PARECER DO GT

Para se por um fim na expropiação das riquezas naturais e pertencentes a AI. Kampa do Rio Amônia, é necessário e urgente que: 1º - A FUNAI e o PMACI, agilize as indenizações dos ocupantes não índios incidentes na área indígena. A presença desses ocupantes, cerca de 30 famílias, tem contribuido muita para a entrada de invasores na área indígena. A FUNAI já dispõe dos laudos de levantamento fundiário com os nomes desses ocupantes, que por sinal são considerados ocupantes de boa fé, então é apenas ajustar suas indenizações sob o valor de OTN, pagá-los e o INCRA realoca-los em suas posses de preferência. Para nossa equipe, ficou claro que essas famílias tem claras intenções de continuar morando dentro do Rio Amônia, logo abaixo do limite da área indígena e dentro do seringal Minas Gerais, que a FUNAI e o INCRA o faça. E, dê a essas famílias condições de se desenvolverem, sem que seja preciso haver novas invasões dentro da área indígena dos Kampas.

2º - Que a FUNAI, PMACI e o Conselho de Segurança Nacional decida de uma vez por todas, as medidas necessárias, urgenciando a demarcação dessa área indígena, como de todas as áreas de influência direta da BR-364, livrando os índios de novas invasões sistematicas, e permitindo o equilibrio do meio ambiente sem mudanças extravasadoras do ecosistema.

3º - Que a FUNAI, uma vez de posse de relatórios do : GT PMACI II pp nº 218/87, DPF e IBDF/AC, deverá instituir uma comissão de licitação e legalmente por em concorrência a venda das madeiras apreendidas, revestindo-se tal recurso da venda, em benefício para a comunidade Kampa, principalmente na criação de um projeto de desenvolvimento comunitário, alternativo a exploração de madeira que vem ocorrendo naquela área indígena. Os Kampa tem pretenções de aumentar sua agricultura de roçado, suas criações de terreiro e até mesmo de criar gado. Acham eles, que com o recurso adquirido da venda da madeira, irá ser possivel fazer muita coisa em sua área indígena.

4º - Que seja de direito e fato, criado e instalado no município de Cruzeiro do Sul, um posto de assessoria e fiscalização da FUNAI, para atuar junto aquelas dezo comunidades indígenas existentes no Vale do Juruá, para que dessa forma, possa, não somente garantir internação

dos índios nos Hospitais da cidade, mas, junto aos mesmos, evitar abusos da sociedade local predominante, tipo os recentes episodios acontecidos na área indígena Kampa do Rio Amônia.

5º - Que o PMAC, passa a exigir das industrias madeireiras da região e do sul do país, instaladas hoje no Estado do Acre, mais respeito pela questão de meio ambiente. E que o IBDF, traduza a essa questão de meio ambiente, numa política de conscientização, pelo respeito a fauna e a flora e não continui aceitando contratos de arrendamento, destruidores de seringais nativos e todas suas riquezas naturais existentes, como ainda hoje vem acontecendo no Estado do Acre, como é o caso do arrendamento do seringal Minas Gerais celebrado entre: Tertuliano Pereira e a Firma Marmude Cameli e Cia Ltda.

Rio Branco-Ac, de maio de 1987.

ANTONIO LUIZ BATISTA DE MACÊDO
Coordenador do GT-JURUÁ
PMACI II

Acervo ISA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO FEDERAL DA SECÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE .'

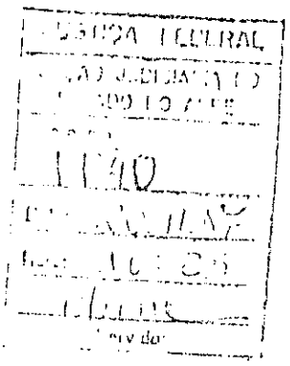

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, (FUNAI), pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério ' do Interior e instituida nos termos da Lei nº 5.371/67, por ' sua Administração Regional de Rio Branco-Ac, inscrita no CGC sob nº 00059311/0041-13, estabelecida à Travessa da Granja nº 30, bairro do Aviário, na cidade de Rio Branco, Estado do '' Acre, neste ato devidamente representada legalmente por seu' Administrador Regional, TERRI VALE DE AQUINO, brasileiro, divorciado, antropólogo, residente e domiciliado na cidade de ' Rio Branco-Ac, por seu advogado e procurador que a esta subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, no processo de Inquérito Policial nº 075.03.05/87, onde são indiciados: HISSA' NAGIB ABRAHÃO, OCÉLIO ARAÚJO DO VALE, ANTONIO BARBOSA, SEBASTIÃO AMÂNCIO DA COSTA, CORDÉLIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, NANCY ' FREITAS DA COSTA e ORLEIR MESSIAS CAMELI; para expor e requerer o seguinte:

01 - No mês de abril do ano em curso a Requerente denunciou à Polícia Federal, circunscrição do Estado do Acre, que estariam sendo cortadas e retiradas irregularmente ' pela Empresa Marmude Cameli Cia Ltda, de propriedade do' indiciado Orleir Messias Cameli, da área indigena denominada Rampa do Amônea, sita no município de Cruzeiro do ' Sul-Ac grande quantidade de madeira de lei.

MOD. 1/9 - 213.297

81

Acervo ISA

02 - Que agentes da Polícia Federal, conjuntamente com ' funcionários do IBDF e da própria FUNAI, em diligência à referida Área Indígena, constataram a veracidade da de - núncia, encontrando cortadas e prontas para serem retira das do local a quantia de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) toras de madeira das espécies: Mógno e Cedro.

03 - Imediatamente a constatação, o IBDF apreendeu a madeira e nomeou como depositária a própria infratora, ou' seja, a Empresa Marmude Cameli Cia Ltda através de seu ' representante legal, o indiciado Orleir Messias Cameli,' sendo que, a Polícia Federal apreendeu a referida madeira nos mesmos termos da apreensão efetuada pelo IBDF, ' conforme comprova-se através das fls. 39 e 67 do referido Inquérito Policial.

04 - Como a retirada desta madeira da forma como está '' sendo feita, constitui, contravenção penal, a autoridade policial instaurou o competente Inquérito para apurar a' infração e seus culpados.

05 - Conforme comprova-se através do termo de areensão ' às fls. 67, do auto de Inquérito, esta madeira encontra-se apreendida e vinculada ao processo criminal, vez que' é o objeto da contravenção.

06 - Que o referido processo já foi distribuido a esta ' juízo no mês de setembro do ano em curso, estando atualmente em mão do Ministério Público, para oferecimento ou não da denúncia.

07 - A Área Indígena Kampa do Rio Amônea, embora seja '' considerada " Bem inalienável da União "; aos Silvícolas que nela habitam cabe o usufruto exclusivo das suas ri - quezas naturais, conforme prevê os arts. 22, 24 e 39, II, da Lei nº 6.001 de 09/12/73.

Portanto, as 557 (quinhentos e cinquenta e sete) toras de madeira apreendidas, por direito '

Acervo ISA

pertencem aos silvícolas que habitam aquela área, ou seja, aos Índios Kampa do Rio Amônea, comunidade indígena que é tutelada pela FUNAI e esta sob a jurisdição da Administração Regional de Rio Branco-Ac.

08 - Esta madeira, hoje, encontra-se em princípio de deterioração, vez que, já faz algum tempo que está cortada, e o que é pior, encontra-se à margem do Rio, e devido a ' estação chuvosa que já se iniciou na região, os rios estão se enchendo muito depressa e em poucos dias transbordarão de seus leitos e arrastarão a madeira rio abaixo '' com grandes prejuízos para a comunidade indígena.

09 - Esta madeira, hoje, está avaliada em torno de Cz$ ' 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil cruzados).

10 - Para que a comunidade indígena não sofra este prejuízo, pretende a Fundação Nacional do Índio (FUNAI),' com a máxima urgência alienar esta madeira através de ' " Licitação "; revertendo o produto da venda em benefício daquela comunidade, na forma da projeção de aproveitamento dos recursos, a qual segue anexo a esta.

Face ao que foi exposto, e de requerer-se a Vossa Excelência, que se digne " Liberar ", a madeira apreendida em favor da requerente para que esta possa promover sua venda através de Licitação, revertendo o' dinheiro apurado em favor da comunidade indígena denominada Kampa do Rio Amônea.

Termos em que
Pede Deferimento.

Rio Branco, 11 de novembro de 1.987.

Levi Alves de Souza
OAB nº 582/A-AC.

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

MINTER - FUNAI
STN - 14ª DR
Rio Branco - AC.

recebido em 4/6/87

DE MANAUS · DR 62 FLS 85 HT 04 HS 09:15

RECEBIDO DE PBS 918 04/06 HS 10:00 POR RB/NC

ENCAMINHADO

ANTONIO PEREIRA NETO ADR/RBR

CONTROLE Nº 0436

NR 004/DPI DE 03/06/87 PT ESTANDO CHEGANDO MANAUS ONTEM DIA 03/06 VG TOMEI CONHECIMENTO SEU RDG DE 15/05/87 QUAL SE REFERE DPI TENTAR AJUSTAR COISAS COm SR MARMUDI SEM CONSULTAR ADM RIO BRANCO PT SOLICITO URGENTE EXPLICAÇÕES A RESPEITO "AJUSTAR COISAS" SOB PENA DE LEVAR SUAS PALAVRAS COMO OFENSAS PESSOAIS PT QUANTO CONSULTA_R ADM DE RIO BRANCO EXCLAREÇO A VSA QUE SOU CHEFE DIVISAO PATRIMONIO INDIGENA HA SUER DEVENDO CONSULTAR HIERARQUICAMENTE SOMENTE SUPERINTENDENTE REGIONAL PT SEBASTIÃO AMANCIO DA COSTA SUPE 5ª SUER

① respondi pelo CI 341/adm Rbr de 04.06.87

② à Secretaria [illegible] Funai [illegible]

4.6.87

Acervo ISA

FUNAI

TELEX N.º

RÁDIO N.º

Nº Expedidor	Nº Aparelho	Data	Hora da Transmissão	Inicial do Operador

Nome e Endereço do Destinatário

SEBASTIÃO AMANCIO - 5a. SUER

Texto a Transmitir

RDG nº 303/ADR-RBR DE 07.05.87 PT PARA INFORMAÇAO VOSSIA VG INFORMO QUE ESTIVE ONTEM COM SUPERINTENDENTE POLICIA FEDERAL AC VG DR MAURO SPOSITO VG PARA SABER ANDAMENTO PROCESSO APRESAMENTO MADEIRAS DA AI KAMPA DO AMONCA PT MESMO NOS GARANTIU QUE HOUVE CONIVENCIA FUNAI VG ATRAVES SERVIDOR MISSA ABRAHAO VG NA MEDIDA EM QUE MESMO NAO DEU CIENCIA NA PROPOSTA SR MAHMUDE CAMILI ET NAO ALERTOU MESMO PARA FATO QUE SUA PROPOSTA INCIDIA EM AREA INDIGENA PT QUESTAO EH MUITO DELICADA ET TEMEMOS REPERCUSSOES NEGATIVAS SE INQUERITO ABERTO INCRIMINAR AH FUNAI ESTA RESPONSABILIDADE PT SERIA MUITO BOM QUE SERVIDOR MISSA ABRAHAO FIZESSE UM DOCUMENTO AH DPF/AC HISTORIANDO FATO PARA NAO SER INCRIMINADO PT ABS ANTONIO PEREIRA NETO ADM ADR RBR

Assinatura e Carimbo do Expedidor

Acervo ISA

Tudo vai fica tão pra nós dois
Si for deste geito nunca vai dar
como é que eu vou viver com nosso filho
Costa rubim não podemos passar assim
Você tem de ficar nos filho não
Vou mas de geito nenhum faço isso
Faça um esforço por favor meu!
Pode crer de agora em diante

Assina
Antonio Ribeiro Costa

Si o senhor pode
Veja aqui porque eu quero
falar com você. Sobre negócio
Agricultura. Também que eu digo
que tenho 3 mil kg. Algodão
para

Rio Amarelo 1 de julho de 47
Prezado amigo José Costa também
Macedo fiquei desta para única só
para dar as nossas notícias!
Macedo ficou de lá esperar pra
Saumatinho porque na mensagem
Você disse que até aqui!
Macedo nos espera Você também
aqui tudo em comparação, Você falou se
Chegar alguem de fora comunicar
Ah! Lembrei é isso tou lhe adiantando
Bruderia que foi tombada pelo
Macedo está combatendo pelo seu
Chamado Comunismo ita coisa
Também Bruderia nova tão decidindo
Mas! Uso tem ele gostaram ce mais
Pode ser Bruderia nova! ele falou
Que tinha todos vindo com todos os
Direito e que tinha falado com
O Presidente e com a governador
Já deixo tudo certo para Tiros!
Mas si ele explica tudo então fica mais

Acervo ISA

1 Cópia - P/ DPF (CT 098/ADR-RBR de 15.5.87

FUNAI

TELEX Nº

RÁDIO Nº

Nº Expedidor	Nº Aparelho	Data	Hora da Transmissão	Iniciais do Operador

Nome e Endereço do Destinatário

SEBASTIÃO AMANCIO DA COSTA - MD SUP/5a. SUER/MAO
CPV DPI/5a. SUER

Texto a Transmitir

RDG nº 315/ADR-RBR DE 15.05.87 PT REFERA RDG NR 001/DPI/5a. SUER de 07.05.87 VG INFO VOSSIA QUE AO SER INFORMADO CONTEUDO CITADO RDG VG SUPERINTENDENTE POLICIA FEDERAL/AC VG DR MAURO SPOSITO FICOU EXTREMAMENTE IRRITADO VG ALEGANDO QUE HAVIA FEITO GASTOS VG ENVIADO EQUIPE VG AUTUADO MADEIRA ET QUE SOMENTE APOS SEU RELATORIO VG FEITO POR SOLICITAÇAO FUNAI/5a. SUER VG FUNAI DEVERIA TOMAR PROVIDENCIAS PT TAL FATO PODE COMPROMETER BOAS RELAÇOES EXISTENTES ENTRE POLICIA FEDERAL ET ADR-RBR/FUNAI PT OUTROSSIM VG COMO IBDF AUTUOU MADEIRAS CORTADAS NA AI KAMPA DO AMONEA VG JUNTAMENTE COM POLICIA FEDERAL VG ATRAVES DOS AUTO DE INFRAÇAO NR [illegible] 0117553 VG 0117557 VG 0117556 VG 0117555 ET 0117560 PTVG ET QUE MADEIRA APREENDIDA ESTAVAM SENDO RETIRADAS POR MARMUDE CAMILI VG OCELIO ARAUJO DO VALE VG NANCY FREITAS DA COSTA VG COMPRADORES DE MADEIRA EM ANTONIO SOUZA PTVG ACREDITAMOS QUE NAO PODE HAVER DOIS PESOS ET DUAS MEDIDAS PT COMO SE LICITA MADEIRA DE TODOS ET NAO APENAS DO SR CAMILI OU ENTAO NAO SE FAZ PT

Assinatura e Carimbo do Expedidor

FUNAI

TELEX Nº

RÁDIO Nº

Nº Expedidor	Nº Aparelho	Data	Hora da Transmissão	Iniciais do Operador

Nome e Endereço do Destinatário

CONTINUAÇAO - RDG nº 315/ADR-RBR DE 15.05.87

ET VG COMO MADEIRA FOI AUTUADA POR IBDF VG SERIA PELO MENOS EDUCADO DE NOS A PARTE VG ANTES DE QUALQUER PROVIDENCIA VG SOLICITAR AUTORIZAÇAO DO IBDF PARA LICITAR MADEIRA PT FAREMOS ISTO ATRAVES DA CT NR 098/ADR-RBR DE 15.05.87 NO ENTANTO VG FAZER ESTA LICITAÇAO NAO EH BARATO PT AH ADR-RBR VG COMO VSA TEM CONHECIMENTO NAO DISPOE DE RECURSOS PARA NADA PT CUSTOS PARA ESTA OPERAÇAO FORAM ESTIMADOS EM ORDEM BIPTS DIARIAS COMISSAO LICITAÇAO FORMADA POR TEC NIVEL SUPERIOR VG SERVIDOR NIVEL MEDIO ET AGENTE DPF VG 15 DIAS CAMPO ET 12 DIARIAS MADEIREIRO DO SUL BIPTS Cr$ 68.130,19 PT SERVIÇO TERCEIROS: PASSAGENS AEREAS VG FRETE BIPTS 34.100,00 PT MATERIAL CONSUMO:- COMBUSTIVEL VG LUBRIFICANTES BIPTS 8.[illegible] PT TOTAL CUSTOS OPERAÇAO BIPTS Cr$ 110.730,90 PT SOLICITAMOS APROVAÇAO DE [illegible] PT FORA ISTO TUDO VG ESTAMOS PREOCUPADOS COM CONSEQUENCIAS POLITICA [illegible] ADR-RBR SOBRE DPI/5a.SUER TENTAR AJUSTAR COISAS COM SR MARMUDE CAMILI SEM CONSULTA AH ESTA ADR PT NAO DESEJAMOS SOFRER REPUTAÇOES ET CONSEQUENCIAS DESASTROSAS POR ACOES TOMADAS SEM NOSSO CONHECIMENTO ET QUE VENHAM COMPROMETER NOSSO TRABALHO E CREDITO MORAL PT SDS ANTONIO PEREIRA NETO ADM ADR-RBR

Assinatura e Carimbo do Expedidor

Acervo ISA

REF. ECOLOGIA - RESERVAS INDÍGENAS-.

MINTER - FUNAI

Rio Branco-AC, Sexta-Feira, 24/04/87

(pág.2) GAZETA DO ACRE Nº 231 de1987.

Madeireiro nega invasão de área indígena em Cruzeiro

O presidente do Grupo Marmude Cameli e Cia, Orleir Messias Cameli, respondeu as denúncias veiculadas na Gazeta do Acre, edição de 22/04/87, onde dirigentes da FUNAI acusam sua firma como invasora de terras indígenas para extração de madeira. Segundo Cameli, o que ocorre é que existe na região do Rio Amônia grande quantidade de árvores derrubadas por inúmeros madeireiros desde 1985, e que essas árvores, num total de quinhentas, estão apodrecendo.

O Grupo Cameli, que está instalando em Cruzeiro do Sul uma indústria madeireira que empregará 1.500 trabalhadores precisa de matéria-prima. Garantiu Cameli que antes de realizar a operação de extração fez ofício comunicando ao diretor de Patrimônio da FUNAI, em Manaus, Issa Abraão, informando da existência dessa madeira se deteriorando e pediu autorização para industrializá-la, inclusive pagando renda para o órgão.

A operação foi acompanhada pelo IBDF e pela Polícia Federal que recebeu cópia da documentação. Orleir Cameli informou que o problema já foi resolvido, além de que a região onde sua empresa instalou os equipamentos para extrair a madeira fica nas proximidades do seringal Minas Gerais de sua propriedade. Argumentou que o aproveitamento econômico desses recursos naturais nada mais é que o cumprimento da Lei do IBDF, que obriga o aproveitamento total de todo e qualquer recurso natural que por qualquer motivo tenha que ser removido do seu "habitat".

DESEMPREGO

O presidente do Sindicato das Indústrias de Serrarias do Estado, Jorge Moura, disse que essa situação de perseguição no setor terá que acabar. Segundo Jorge, "não há justificativa para os ecologistas quererem manter o Estado do Acre, que tem 3% de seu território desmatado, totalmente virgem, quando a miséria campeia as cidades e o desemprego na zona rural é um fato aterrador". Declarou Jorge Moura que só em Rio Branco, desde fevereiro de 87 até hoje, já foram demitidos 220 trabalhadores de serrarias, devido as dificuldades que o setor enfrenta, por força da Lei 7.711, de autoria de um deputado de Santa Catarina, que, sem conhecer a realidade do Norte do Brasil, prejudicou radicalmente o desenvolvimento sócio-econômico da região com a proibição de toda e qualquer derrubada.

Na última quarta-feira, o Sindicato Rural de Rio Branco se reuniu com o Sindicato dos Madeireiros para elaborar documento em resposta a um ofício que o Ministério da Agricultura mandou para o Sindicato Rural, pedindo um maior empenho no sentido de aumentar a produtividade agrícola do Estado. Na prática, porém, o setor vem enfrentando toda sorte de perseguições.

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO
TRAVESSA DA GRANJA, 30 - RIO BRANCO ACRE

O.I. nº 341/ADR-RBR/5a. SUER/FUNAI/87 Rio Branco, 04.06.87

DO: Administrador da ADR-RBR/5a. SUER

AO: Ilmo. Sr. Dr. Nissa Abraão
MD. Chefe da DPI/5a. SUER

ASSUNTO: RDC nº 004/DPI/5a. SUER DE 03.06.87 (Responde)

Companheiro Nissa Abraão: Parece que nossos santos não se casam, mesmo. Lembra do ano passado em Brasília, naquele encontro de Superintendentes e Administradores? Fiquei meio chocado com algumas colocações suas e você no escreveu dizendo que não era nada daquilo e depois eu te respondi que tudo bem, que estávamos junto na luta?

Não levo as coisas pro lado pessoal, porque isto é bobagem. Quando eu escrevi este RDC nº 315/ADR-RBR de 15.05.87, o fiz, depois de levar uma treremia de uma encaibambação do Sr. Superintendente Federal, Dr. Mauro Leite, sobre a falta de seriedade da FUNAI, sobre ele ter dito que iré cobrar da FUNAI os custos do deslocamento de agentes do MEF até o Amapá, sobre ele ter dito que a sua assessoria naquele Ofício do Sr. Manuel Camili, sem atentar para a afirmação de nosso que já estava tirando madeira de dentro de uma área indígena, comprometia todo o processo. Você sabe disso pois enviei um RDC nº 303/ADR-RBR de 07.05.87, aconselhando o Sr. Superintendente da 5a. SUER a pedir que você enviasse na documentação ao MEF/AG, explicando os fatos. E, escrevi o tal Radiograma com uma certa mágoa mesmo. E, não foi pra te criticar não. Foi para esclarecer o que realmente eu sentia que estava acontecendo. Porque essa deliciosa toda com o Sr. Camili e não com os outros? Não tenho nada pessoal contra ti e jamais duvidei de tua honestidade, companheiro. Só que acho que você foi envolvido pelo Sr. Camili, sem merecer.

Quanto ao fato de eu pedir que a ADR-RBR seja consultada, isto para mim é indiscutível. Tudo bem que você só deva explicações ao Sr. Superintendente. Eu também o devo. Mas devo explicações pra meus companheiros de trabalho (somos em 18 aqui na Acre), para os índios de minha jurisdição (16.000), à opinião pública e a alta direção da FUNAI e, principalmente a minha consciência. Nissa, pelo amor de Deus: se você tivesse me consultado, logo que chegou aquele Ofício do Camili, a minha

Acervo ISA

ção não teria chegado onde chegou. E, se o responsável direto pela área Indígena Kampa do Amonea, sou eu, é claro que tenho de ser consultado. Senão, o que é que eu estou fazendo aqui?

Ministro esta ADR, desde o dia 12 de setembro de 1989. Sempre com dificuldades. Sempre com dinheiro. Temos hoje, 50 áreas indígenas pra mim. Uma população de 16.000 índios. Acessos dificílimos. Uma luta. Minha maneira de administrar esse mundo, com todas essas dificuldades, é fazendo aberto. Chamo os índios, os funcionários e jogo tudo na mesa. A situação está assim o tal que que a gente vai fazer? Com essa maneira, sou respeitado pelos companheiros do serviço, pelos índios, pela Polícia Federal, pelo Governador, pelos proprietários rurais, pela opinião pública e acreditio, pelos meus superiores hierárquicos. Acho, que mereço o cargo que tenho e zelo para bem merecê-lo.

Ainda mais, acredito, que a função da Sr.a Superintendência seja a de apoiar os programas e projetos desenvolvidos a partir das áreas indígenas e Administrações Regionais. Se, existe uma descentralização, em meu entender, meu papel é fundamental e, a Sra. FUNAI deve nos apoiar para que desempenhemos bem nosso papel. Não acho que seja correto se decidir projetos e programas aí em Manaus, sem sermos consultados. Aliás, o Sr. Superintendente sempre nos consultou. O Dr. Jorge Alberto também, o Dr. Conejo também. Isto, eu chamo de trabalhar em conjunto. E eu, por minha vez faço minha parte, quando não sei como decidir, consulto.

Só uma coisa me deixa tremendamente irritado: decisões tomadas de cima para baixo, sem minha consulta que prejudica nosso trabalho aqui. Se a decisão for tomada pelo Sr. Superintendente for boa, tenho mais é que agradecer. Agora, como nesse caso do Amonea, for uma decisão - ou indecisão, não for boa, é lógico, é meu papel, é minha obrigação, tentar reverter isto. E, dentro do maior respeito e seriedade. Não gosto de brincar em serviço.

Agora, veja bem o saldo da aventura do Sr. Camili pela terra dos Kampa: mais de 300 ha devastados por tratores. Mais de 20 índios que mantinham relações semanais com os 22 peões que o Sr. Camili pôs lá dentro. Mais de Cr$ 30.000,00 gastos com a viagem do sertanista Antonio Macedo e do índio José Correia da Silva até Cruzeiro do Sul para avaliar a gente do desmate. Mais de Cr$ 150.000,00 gastos pela Polícia Federal com diárias e passagens de seus agentes. Críticas em

Acervo ISA

...ERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO
TRAVESSA DA GRANJA, 30 - RIO BRANCO ACRE

formal da Polícia Federal avisando a FUNAI do ocorrido, crítica em jornal acusando a FUNAI de não indenizar posseiros daquela Área Indígena Kampa e por isso os nossos irmãos estão fazendo os Kampa plantarem coca e ajudarem os posseiros a fazerem cocaína, crítica da União das Nações Indígenas, de que a FUNAI tinha autorizado o desmate, etc., etc. Que leva essas críticas todas, companheiro, sou eu. Quem teve seu território invadido e massacrado, foram os índios Kampa, pelos quais sou responsável! Essa medalha que o Sr. Consuli retirou e hoje é o fiel depositário (ah ironia), quando for liberada a verdade, não vai pagar 1 terço do prejuízo que os índios tiveram.

Olha, Chico, não leve a coisa como pessoal, que não é por aí. Acho bárbaro que você seja um bom profissional e eu me acho um bom profissional. Vamos encarar a coisa dessa maneira. E, acho eu acho que você é um homem inteligente, você tem que entender o porque da minha preocupação. É que quando é preciso descer, é que quando os índios chiam, bate é em cima de mim. E, nem volho, eu tenho que zelar pela minha chefia, e pelo trabalho que faço.

Mesmo, quando cheguei aqui no Acre em 1983, a FUNAI era um zero a esquerda. Hoje, é um Orgão respeitado por todo mundo. Porque, não, carreiramos o índios, nos juntamos e fizemos a coisa crescer. E, enquanto eu estiver por aqui a FUNAI vai crescer sempre, apesar das dificuldades todas.

A meu pedido, fui transferido para Altamira no Pará. Estou viajando pra lá, até final de junho. Mas, a semente de uma FUNAI séria, corajosa, justa, brigadora, sem acordos, competente, está plantada. E, tenho certeza, vai ser mantida.

Vamos juntar as mãos companheiro. Brigar pruque?

Atenciosamente,

ANTONIO PEREIRA NETO
Administrador Regional
FUNAI/ADR RIO BRANCO

MOD. 166 - MIGRAF

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO
TRAVESSA DA GRANJA, 30 - RIO BRANCO ACRE

C.T. nº 099/ADR-RBR/5a. SUER/FUNAI/87 Rio Branco, 15.05.87

DO: Administrador da ADR-RBR/FUNAI

AO: Ilmo. Sr. Dr. Mauro Sposito
MD. Superintendente Regional da Polícia Federal - AC

ASSUNTO: Madeira autuada na A.I. Kampa do Amonea

Tendo em vista os desdobramentos da apreensão de madeira na A.I. Kampa do Amonea, efetuada por este DPF e IBDF, por solicitação da FUNAI, e complementando o Radiograma nº 001/DPI/5a. SUER de 07.05.87, entregue pessoalmente à V.Sa. ontem; estamos em anexo, estamos encaminhando mais 02 documentos, para conhecimento de V.Sa.:

a) Cópia da CT nº 098/ADR-RBR/FUNAI de 15.05.87, cujo original foi encaminhado ao IBDF/AC;

b) cópia do RDO nº 315/ADR-RBR de 15.05.87, endereçado por nós ao Superintendente Regional da FUNAI em Manaus, Sertanista Sebastião Amancio da Costa.

Atenciosamente,

Antonio Pereira Neto
Administrador ADR-RBR
5a. SUER/FUNAI

MOD. 138 - 210x297

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO
TRAVESSA DA GRANJA, 30 - RIO BRANCO ACRE

C.T. nº 098/ADR-RBR/5a. SUER/FUNAI/87 Rio Branco, 15.05.87

DO: Administrador da ADR-RBR/FUNAI

AO: Ilmo. Sr. Dr. Orlando Luza
MD. Delegado Regional do IBDF

ASSUNTO: Apreensão de madeira na Area Indigena Kampa do Amonea

Tendo este IBDF, participado da operação junto com a Policia Federal e FUNAI, na autuação de madeira retiradas ilegalmente da Area Indigena Kampa do Amonea, no municipio de Cruzeiro do Sul/AC;

Tendo este IBDF, emitido os Autos-de-Infração de nº 0117553, 0117557, 0117556, 0117555 e 011/560;

Apresento, em anexo, à V.Sa. o Radiograma nº 001/DPI/5a. SUER/FUNAI de 07.05.87, que nos solicita que "licitemos" a madeira apreendida.

Antes de tomar qualquer atitude, solicito a opinião de V.Sa. sobre o fato, e, como devemos proceder, tendo em vista, que, se houve empenho deste IBDF em deslocar homens para a Area Indigena Kampa do Amonea, juntamente com a Policia Federal; e se procedeu as autuações na forma da lei; acreditamos, haver necessidade da anuência do Orgão que V.Sa. dirige, para os procedimentos posteriores.

Certos de sua compreensão e interesse, despedimo-nos, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Pereira Neto
Administrador ADR-RBR
5a.SUER/FUNAI

MOD. 129 - 210x297

Acervo ISA

FUNAI

TELEX Nº

RÁDIO Nº

Nº Expedidor	Nº Aparelho	Data	Hora da Transmissão	Iniciais do Operador

Nome e Endereço do Destinatário

CEL. [illegible] - CHEFE ASI/FUNAI/BSB

Texto a Transmitir [illegible] Nº 423/ADR-RBR DE 18.05.87 PT REFA RDG NR 109/ASI/FUNAI DE 05.05.87 VG INFO VOSSIA QUE FUNC DA RECEITA CAMILI ESTAVA RETIRANDO MADEIRA DENTRO AI KAMPA AMONIA POSTA JURISDIÇÃO PT PROVIDENCIAS TOMADAS SEGUINTES DIPTS EM 14.04.87 QUANDO DPF LT DE AGENTES IBDF SEDIRAM RIO JURUAR ET AMONIA PARA APREENDEREM MADEIRA PT DISSO RESULTOU AUTOS-DE-INFRAÇÃO NRS 0117553 VG 0117557 VG 0117556 VG 0117555 VG 0117560 PT ATEH PRESENTE DATA NEM DPF NEM IBDF NOS ENTREGARAM RELATORIOS PT NO ENTANTO JAH RECEBEMOS RDG NR 001/DPI/5a.SUER NOS AUTORIZANDO LICITAÇÃO 557 TOROS APREENDIDOS AO SR CAMILI PT ESTRANHAMOS TAL FATO POIS AO QUE SABEMOS SOMENTE APOS RELATORIOS DPF ET IBDF ET COM EXCLUSIVA AUTORIZAÇÃO SR PRESIDENTE FUNAI DE QUE LICITAÇÃO PODERIA SER FEITA PT COMUNICAMOS NOSSA APREENSÃO AO 5o. SUER ATRAVES DOS NOS 315/ADR-RBR DE 15.04.87 PT ALEM DISSO TUDO NENHUMA PROVIDENCIA FOI APRESENTADA SR PRESIDENTE PT DE POSSE MESMOS PODER PUBLICO QUE VOSSI SOME FORÇAS PARA SE SOLUCIONAR ESTE PONTAN [illegible]

Assinatura e Carimbo do Expedidor

[illegible] AI KAMPA AMONIA PT SDS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

MINTER - FUNAI
SIN - 14ª DR
Rio Branco - AC.

DE MANAUS NR 83 HS 60 DE 07/05 HS 16:15

RECEBIDO DE PTS 918 07/05 AS 15:35 POR JIN/WY

PARA

ANTONIO FERREIRA NETO ADR/RBR

CONTROLE Nº 0366

DATA E ASSINATURA

NR 001/DPI/5ª SUER DE 07/05/87 PT SOLICITO A ESTA ADR FAZER AVALIAÇÃO DE 557 TORAS DE MADEIRA APREENDIDAS EM CRUZEIRO DO SUL VG SENDO 405 TORAS DE CEDRO ET 142 TORAS DE MOGNO TOTALIZANDO 480 METROS CUBICOS VG FIM COLOCAR EM LICITAÇÃO CONFORME PP NR 1263 PT OUTROSSIM INFORMO QUE CERCA DE 211 TORAS AINDA SE ENCONTRAM NO ALTO RIO LOCAL DA APREENSÃO PT SEBASTIAO AMANCIO SUP 5º SUER

RECEBEMOS
em 07/05/87

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

MINTER - FUNAI
SPN - 14ª DR
Rio Branco - AC.

DE BRASILIA NR 63 PLS 40 DT 05/05 HS 1750

RECEBIDO DE PMSS 918 06/05 ÀS 06:30 POR RB/SAH

ENDEREÇO ADR/RBR-AC

CONTROLE Nº 0360

NR 109/ASI/FUNAI DE 05.05.87 PT SOL CONFIRMAR SE AREA DO RIO AMONEA VG AFLUENTE DO JURUAH VG ONDE ATUA FIRMA CAMELI VG ESTAH DENTRO DA AI KAMPA PT CASO POSITIVO SOL INFO SE JAH FOI TOMADA ALGUMA PROVIDENCIA PT LUIZ AUGUSTO GUADALUPE CH ASI/FUNAI

(1) respondido pelo RDG 323/adm-rbr de 18.05.87

(2) enviou para a Terra da A.I. Kampa em 19.5.87

RECEBEMOS
Em 06/05/87
[illegible]
9:50

FUNAI

TELEX Nº

RÁDIO Nº

Nº Expedidor	Nº Aparelho	Data	Hora da Transmissão	Iniciais do Operador

Nome e Endereço do Destinatário

SEBASTIÃO AMANCIO - 5ª. SUER

Texto a Transmitir

RDG Nº 301/ADR-RBR DE 07.05.87 PT SOLICITO VOSSIA RETRANSMITIR SEGUINTE AH SUAF/DSR PT TENDO EH VISTA PROCESSO POLICIA FEDERAL MONTADO CONTRA INVASORES DA AI KAMPA DO AMONEA VG SOLICITO VOSSIA NOS ENVIAR TODA ET QUALQUER DOCUMENTAÇAO REFERIDA AI PARA PODERMOS INSTRUIR DPF PT INSISTIMOS NECESSIDADE CITADA AI SER IMEDIATAMENTE APROVADA ET 88.118 SOB PENA TOTAL DESCREDITO INDIO ET FUNAI PT SDS ANTONIO PEREIRA NETO ADM ADR-RBR

Assinatura e Carimbo do Expedidor

Antonio Pereira Neto ADM ADR-RBR

Acervo ISA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

Seção Judiciária do Estado do Acre
15
Justiça Federal
1358
2ª Região

PROCESSO Nº
PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE
BENS APREENDIDOS
REQUERENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE
Protocolo nº 1164
Data: 9-12-87
Hora: 12:30
Rubrica
Servidor

P A R E C E R

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, por seu advogado e através da petição de fls. 2/4, requereu ao Juízo Federal no Estado do Acre, a liberação de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) toras de madeira das espécies Mógno e Cedro, apreendidas em autos de Inquérito Policial, instaurado pelo DPF-AC, para apurar a retirada irregular da citada madeira, na área indígena denominada Kampa do Amônea, pela Empresa Marmude Cameli e Cia. Ltda.

2. A Requerente fundamenta seu pedido nos seguintes termos:

> "A Área Indígena Kampa do Rio Amônea, embora seja considerada "bem inalienável da União"; aos Silvícolas que nela habitam cabe o usufruto exclisivo das suas riquezas naturais, conforme prevê os arts. 22, 24 e 39, II, da Lei nº 6.001 de 09.12.73.
> Portanto, as 557 (quinhentos e cinquenta e sete) toras de madeira apreendidas, por direito pertencem aos silvícolas que habitam aquela área, ou seja, aos Índios Kampa do Rio Amônea, comunidade indígena que é tutelada pela FUNAI e está sob a jurisprudência da Administração Regional de Rio Branco-AC.

Acervo ISA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

Seção Judiciária do Estado
16
Justiça Federal
Fls. 102

Esta madeira, hoje, encontra-se em princípio de deteriorização, vez que, já faz algum tempo que está cortada, e o que é pior, encontra-se à margem do Rio, e devido a estação chuvosa que já se iniciou na região, os rios estão se enchendo muito depressa e em poucos dias transbordarão de seus leitos e arrastarão a madeira rio abaixo com grandes prejuízos para a comunidade indígena.

Esta madeira, johe, está avaliada em torno de Cz$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzados).

Para que a comunidade indígena não sofra este prejuízo, pretende a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com a máxima urgência alienar esta madeira através de "Licitação"; revertendo o produto da venda em benefício daquela comunidade, na forma da projeção de aproveitamento dos recursos, a qual segue anexo a esta".

Estando plenamente provado nos autos o efetivo corte da madeira em questão e sendo indubidoso que a mesma é perecível, e não havendo, ainda, qualquer dúvida quanto ao direito de usufruto das riquezas naturais da área, por seus habitantes silvícolas, nos termos do art. 82, da Lei 6.001, de 19.12.73, bem como quanto a competência da Requerente, consubstanciada nos arts. 3º, itens IX e X, e 83, da mesma Lei, para gerir o patrimônio indígena, opino pelo deferimento do pedido.

É o parecer.

Rio Branco, 01 de dezembro de 1987.

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO
Procurador da República

Acervo ISA

JUSTIÇA FEDERAL
1.ª Região - Seção Judiciária do Estado do Acre

Justiça Federal
2.ª Vara

RECEBIMENTOS

Nesta data, recebi os presentes autos d(a) Ministério Público Federal. Do que lavro este, que subscrevo. Rio Branco, 03 de novembro de 1988

ANTONIA SETUBAL RODRIGUES EVANGELISTA
Supervisora - Processamentos Criminais

VISTA

Nesta data faço vista dos presentes autos ao Ministério Público Federal. Do que lavro este, que subscrevo. Rio Branco, 03/11/1988

ANTONIA SETUBAL RODRIGUES EVANGELISTA
Supervisora - Processamentos Criminais

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi os presentes autos d(a) Justiça Federal. Do que lavro este, que subscrevo.

PR/AC, em Rio Branco, 07/11/88

Irineia Vanderlei de Oliveira
Coordenadora Jurídica PR/AC

1119. Sr. J.,

O M.P.F. concorda com a alienação do veículo objeto do presente pedido por tratar-se o despacho de fls. 34 verso.

Rio Branco, 7 de novembro de 1988

Acervo ISA

R E M E S S A

Nesta data, faço remessa dos presentes autos a (o) Justiça Federal. Do que lavro este, que subscrevo.

PR/AC, em Rio Branco, 07 / 11 / 88

Irineia Vanderlei de Oliveira
Coordenadora Jurídica FR/AC

R E C E B I M E N T O S

Nesta data, recebi os presentes autos, com a remessa supra. Do que lavro este.

Rio Branco, 07 de novembro de 1988

ANTONIA SEBUBAL RODRIGUES EVANGELISTA
Supervisora - Processamentos Criminais

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal do Estado.

Do que lavro este, que subscrevo.

Rio Branco, 09 de novembro de 1988

ANTONIA SEBUBAL RODRIGUES EVANGELISTA
Supervisora - Processamentos Criminais

Em razão de nosso despacho de fls. 34, com parecer favorável do MPF (fls. 35), DEFIRO o pedido feito pela FUNAI, Delegacia local (fls. 32/33), através de seu ilustre advogado, nos seguintes termos:

a) a licitação pública deverá ter acompanhamento do Órgão do MP Estadual, com competência no Município de Cruzeiro do Sul-AC;

b) o valor apurado reverterá em benefício da Nação Indígena "KAMPA".

Acervo ISA

JUSTIÇA FEDERAL
1.ª Região - Seção Judiciária do Estado do Acre

Determino à Secretaria, a fim de oficiar à Procuradoria de Justiça deste Estado, no sentido de prestar consubstancioso auxílio para o inteiro cumprimento deste despacho, dando ciência ao Órgão do MP naquele município sobre esse acompanhamento. Intimo-se.

Em, 09.11.88

PEDRO PAULO CASTELLO BRANCO COÊLHO
Juiz Federal

R E C E B I M E N T O S

Nesta data, recebi os presentes autos, com o despacho supra. Do que lavro este termo.
Rio Branco, 10 de novembro de 1988

ANTONIA SETUBAL RODRIGUES EVANGELISTA
Supervisora - Processamentos Criminais

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data foi expedido mandado de intimação

Rio Branco, 18 de novembro de 1988

ANTONIA SETUBAL RODRIGUES EVANGELISTA
Supervisora - Processamentos Criminais

Acervo ISA

FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CT Nº 038/GAB/ADR RBR

Rio Branco - AC

Em : 15.02.89

Recebido em 16/02/89. Juntado aos autos. PEDRO PAULO DE SIQUEIRA CASTRO COELHO Juiz Federal

Senhora Diretora,

Em atenção ao Mandado de Intimação, expedido em 18.11.88 por V.Sª, temos a exclarecer o seguinte:

a) Quando do recebimento do referido Mandado de Intimaçaõ, em 24.11.89 já não havia possibilidade de realizarmos a devida licitação, por motivos de indisponibilidade de tempo e recursos financeiros para custear as despesas que seriam geradas em decorrência do processo de alienação das madeiras apreendidas, as quais não estavãm previstas no orçamento desta ADR (Administração Regional) em 1988. Além disso o exercício financeiro deste órgão encerraria-se no dia 15.12.88, fatos que impediriam qualquer tentativa de realização da alienação, porque seria necessário a ida de uma equipe de técnicos da FUNAI e do IBDF para fazer vistoria " IN LOCO" e laudo de avaliação da madeira,face ao tempo decorrido entre a apreensão pelo IBDF (abril/87) e o deferimen- pelo MPF ao requerimento da FUNAI (novembro/88);

b) De acordo com exposto acima, urge que se faça por peritos a vistoria e laudo de avaliação da referida madeira para então procedermos a alienação. Por razões de ordem orçamentária/financeira (até a presente data esta ADR não recebeu seu orçamento aprovado nem tampouco qualquer recursos financeiros para.podermos custear as despesas de viagem passagens aérea (Rio Branco/Cruzeiro do Sul) e fluvial (Cruzeiro do Sul/Rio Amônia) e retorno, alimentação, diárias, etc, para a equipe ou comissão que fará a avaliação necessária), ficamos impossibilitados ,

TRAV. DA GRANJA, 30 - AVIÁRIO
CEP. 69.900 - Rio Branco - Acre

Acervo ISA

FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

neste momento, de estabelecer uma data para iniciarmos este trabalho. Mas, acreditamos que no decorrer do próximo mês de março possamos ter posição definida acerca da realização dessa alienaçaõ.

Valhemo-nos da ocasião para afirmar a V.Sª, propositos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDINALDO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO
O.S. Nº 058/5ª SUER, de 24.01.89

Ilmª Sra.
FANY BARBOSA DERZE
M.D. DIRETORA DE SECRETARIA
JUSTIÇA FEDERAL
Rio Branco - AC
N E S T A :

TRAV. DA GRANJA, 30 - AVIARIO
CEP. 69.900 - Rio Branco - Acre

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Ação Criminal - Autos nº 377/88

A COMUNIDADE INDÍGENA KAMPA DO RIO AMÔNIA, denominada tradicionalmente de "AṢHÃNIRYKA", com a legitimidade processual garantida pelo Artigo 232 da Constituição Federal, por sua advogada ao final assinada, conforme instrumento de procuração anexo, com escritorio profissional no SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício José Severo, sala 303, em Brasília, D.F., vem expôr e afinal requerer o quanto segue:

1. Requereu a Fundação Nacional do Índio/FUNAI, conforme petição de fls. , a alienação da madeira apreendida de objeto destes autos, tendo V. Exa. deferido o pedido, determinando em junho de 1989, conforme sentença de Fls. 69/70, que fosse efetivamente alienada a madeira através de processo licitatório, a ser acompanhado por representantes da FUNAI e do IBAMA, e ainda pelo representante do Ministério Público Estadual na Comarca de Cruzeiro do Sul.

2. Determinou V. Exa. naquela mesma decisão, que o valor apurado reverte-se em benefício da nação indígena Kampa.

3. Os Índios Kampa aguardaram até a presente data que a FUNAI cumprisse aquela decisão, sem que nenhuma providência efetiva tenha sido tomada neste sentido. Os autos foram, inclusive, arquivados em agosto p.p..

4. Tendo em vista o tempo decorrido desde a apreensão da madeira em questão e o risco de sua deterioração natural, face às condições em que vem sendo mantida, re

Acervo ISA

solveram os Índios Kampa, legitimados pela Constituição de 1988 a defenderem em nome próprio seus interesses em Juízo, requerer:

a) desarquivamento dos presentes autos, para que seja cumprida a r. decisão de V.Exa., no sentido de se promover a licitação e alienação daquelas madeiras.

b) Que seja designado prazo de 30 dias para que a FUANI promova a referida venda.

c) Que seja depositado em Juízo, à disposição diretamente da Comunidade Indígena Kampa do Rio Amônia, denominada tradicionalmente de "ASHÃNIRYKA" o valor total apurado.

Termos em que,
Pede Deferimento

De Brasília para Rio Branco, 17 de dezembro de 1989

Ana Valéria do Nascimento Araújo
OAB/RJ 53.573